



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a comissão de elaboração da minuta de resolução que regulamenta a Colação de Grau:

- I – Rodrigo de Almeida Leite (presidente);
- II – Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario;
- III – Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade;
- IV – Kátia Cilene da Silva.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora